

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 13/02/23



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 150/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4790/2023, publicada em 04/01/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.463 – Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaganda
27 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 250.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, autorizado no Art. 1º deste Decreto advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.463 – Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaganda
27 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
Vínculo 1.500.0000.1111 – Rec Ordinários

Total do (s) Débito (s) R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 142/2023.

Guarapari/ES, 10 de fevereiro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Vigência - 05/12/2022 a 09/12/2022.

Guaçuí-ES, 02 de dezembro de 2022

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1025378

Contrato Nº - 462/2022

Nº do Processo - 7378/2022

Contratado - RAFAELA DE ALMEIDA MACEDO

Objeto: Prestação de serviços como Professor MaMPA IV-1 na EM "José Antônio de Carvalho" com 25 h/a semanais.

Vigência - 02/12/2022 a 22/12/2022.

Guaçuí-ES, 02 de dezembro de 2022

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1025391

Processo nº 512/2023.

Identificação do TCE: 2022.027E0700001.01.0005

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO
Nº 000048/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): LGP CONSTRUTORA EIRELI

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 20 de fevereiro de 2023 a 21 de maio de 2023, o prazo do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 000048/2022, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 07 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - INTERINA
ANA PAULA HOFFMANN DE SOUZA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- INTERINO
PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO

Protocolo 1025707

Processo nº 0645/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO
Nº 000324/2022

Contratante: Município de Guaçuí-ES.
Contratada: OLIVEIRA GAS E ÁGUA LTDA

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 03 de fevereiro de 2023 a 04 de abril de 2023, o prazo do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 000324/2022, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., Guaçuí - ES., 01 de fevereiro de 2023..

SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
KARLA GONÇALVES VALENTIM

Protocolo 1025710

Processo nº 561/2023.

Identificação do TCE: 2022.027E0500004.01.0012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO
Nº 000361/2022

Contratante: Município de Guaçuí-ES.
Contratada: FOCUS CONSTRUÇÕES E PROJETOS EM
BIM LTDA

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 07 de fevereiro de 2023 a 08 de abril de 2023, o prazo do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 000361/2022, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 02 de fevereiro de 2023..

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- INTERINO
PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO

Protocolo 1025738

Guarapari

Decreto

DECRETO Nº. 150/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4790/2023, publicada em 04/01/2023. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.463 - Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaganda
27 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 250.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), autorizado no Art. 1º deste Decreto advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - Câmara Municipal

www.amunes.es.gov.br

01.031.0001.2.463 - Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaganda
27 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
Vínculo 1.500.0000.1111 - Rec Ordinários

Total do (s) Débito (s) R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 142/2023.

Guarapari/ES, 10 de fevereiro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1025279

DECRETO Nº 153/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO DO ISSQN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88,incisos III e IX ,da Lei Orgânica do Município c/c art.19 da Leinº1.278/1991;

CONSIDERANDO a inoperância do sistema de software de acesso à declaração eletrônica de IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN, constante do sitio oficial do Município de Guarapari, detectado pela Secretaria Municipal Da Fazenda-SEMFA.
DECRETA:

Art.1º- Alterar, excepcionalmente, o vencimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN, preliminarmente, previsto para o dia 10 de fevereiro de 2023, referente ao mês de janeiro de 2023, passando para o dia 17 de fevereiro do ano em curso.

Art.2º- Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 775/2022, de 16 de dezembro de 2022.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guarapari / ES, 10 de fevereiro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1025842

DECRETO Nº. 152/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;
Decreta:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora CECÍLIA MESQUITA GONÇALVES GOBBI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA

DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06.02.2023.

Guarapari/ES, 10 de fevereiro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1025854

Edital

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 198/2022

PROCESSO Nº.23764/2022

TC/ES - ID 2022.028E0700001.02.0056

Objeto: aquisição de ventilador de parede oscilante para atender as demandas das Escolas Municipais - Secretaria Municipal da Educação - SEMED. Em que se sagrou vencedora a empresa: LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME no LOTE 1 no valor de R\$ 106.848,00 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais); no LOTE 2 no valor de R\$ 35.616,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais). O pregão finalizou com total global de R\$ 142.464,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Guarapari/ES, 10 de fevereiro de 2023.

Maria Sirley Carminati
Pregoeira Substituta - SEMED

Protocolo 1025412

Resolução

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SETAC Nº 002/2023

RESULTADO FINAL - Processo Seletivo Edital 002/2023			
ASSISTENTE SOCIAL			
Ordem	Nome	D NASC	Pontuação
1º	MARA GRACE FIGUEIRA LARANJA	01/08/1959	72
2º	MARINETE FAMBRE PORTO	04/10/1968	72
3º	CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS SANTOS	28/04/1971	72
4º	VANIA BARBARIOLI DE MIRANDA	21/07/1974	72
5º	ELIENE SILVA DE SOUZA	06/05/1979	72
6º	JOCIMARA PINHEIRO DE LIMA DA SILVA	04/03/1986	72
7º	WALDIRENE SANTOS DA ROSA	09/03/1969	67
8º	FATIMA REGINA VIEIRA DA SILVA	20/01/1974	67
9º	ROSARIA MARIA GABRIELLE LESSA	24/09/1982	57
10º	SIMONE DAS NEVES COUTINHO ALMEIDA	10/05/1984	52
11º	HELLEN DOS SANTOS BASTOS ANDRADE	15/01/1984	47
12º	RENY LAMAS DOS SANTOS	29/07/1967	42
13º	SILVANIA DA COSTA SEVERINO	24/02/1974	42
14º	ANDRESSA LIMA XAVIER	30/01/1978	42